



RESOLUÇÃO Nº 456 /91

Aprova Projeto de Curso de
Mestrado que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1991,

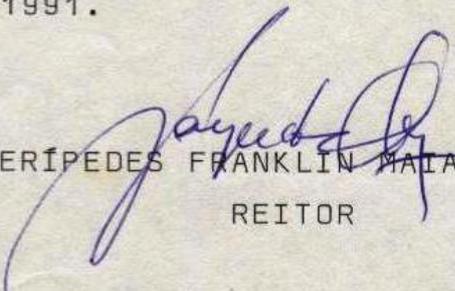
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Mestrado em "Administração com Ênfase à Pequena e Média Empresa" proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Administração do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 17 de junho de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR